



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 165/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

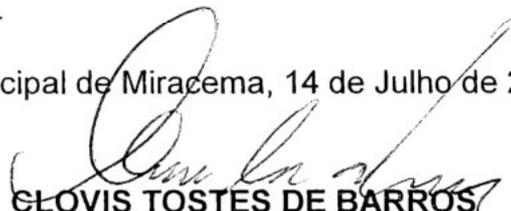
Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) na matrícula nº 0729-3, no total de 2.207 dias, correspondentes a 06(seis) anos e 17 (dezessete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2020.05358-5,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) na matrícula nº 0729-3, no total de 610 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2020.05358-5,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

168

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 26/09/20
Ass. _____